



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COLIC

À Coordenação de Administração de Serviços Gerais - COADS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de Serviços de Copeiragem e Garçonaria - Análise Técnica de Proposta – Fase de Julgamento.

Prezados Senhores/Senhoras,

1. Faço referência ao *Pregão Eletrônico nº 03/2025* – Contratação de empresa para prestação do serviço de Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Controladoria-Geral da União (CGU), para solicitar a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.867.672/0001-97, segunda colocada no certame, conforme consta no "**Extrato de Relação de Empresas Participantes**" (SEI nº 3695750) e no "**Relatório Termo de Aceite**" (SEI nº 3696048).
2. A análise deverá ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, designada por meio da "**Portaria 724 (3541643)**", ou, alternativamente, pelo setor demandante, com fundamento no art. 14, alínea "b", do **Decreto nº 11.246/2022**, no item 7.11. do "Edital 56 (3670868)", e no "**Despacho de Indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**" (SEI nº 3670532), tendo como base "Proposta ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA (3696327)"
3. Ressalto que a análise técnica deverá observar, especialmente, o disposto no item 9 do "**Termo de Referência 11/2025 v2 (3670828)**", bem como os itens 7.5 a 7.13 do Edital e seus respectivos anexos.
4. Solicito, ainda, que a manifestação técnica seja redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a evitar ambiguidades ou interpretações equivocadas que possam comprometer a transparência e a segurança jurídica do processo.
5. Por fim, informo que a Sessão Pública será reaberta no dia **10/07/2025, às 14:30** (horário de Brasília), sendo imprescindível que esta unidade demandante se manifeste em tempo hábil, a fim de subsidiar a análise deste pregoeiro e possibilitar a adoção das providências subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao exame da documentação de habilitação da empresa supracitada.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Pregoeiro

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, **Pregoeiro**, em 09/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3696333 e o código CRC C063539D

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3696333